



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Ata 008/2017 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores Gilmar Lopes de Souza, Jane Elizete Ferreira Martins da Silva e Loreno Feix membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, juntamente com as servidoras: Angélica Hindersmann Rech Agente Legislativo Administrativo e Carine Ecke Assessora Jurídica, para análise e emissão de pareceres dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Executivo nº 2339, de 01 de junho de 2017** – Fica autorizado o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à ADCH – Associação Desportiva e Cultural Hip-Hop de Salto do Jacuí, e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2340, de 07 de junho de 2017** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar, por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2341, de 09 de junho de 2017** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Após análise dos referidos Projetos de Lei a Comissão decidiu emitir **parecer desfavorável aos Projetos de Lei do Executivo nº 2339, 2340 e 2341/2017**. Nada mais havendo a se tratar, às vinte horas e trinta minutos foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Loreno Feix Jane El. da Silva.
Gilmar